



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG

Apresentação: 10/06/2024 17:00:49.257 - CMULHER

REQ n.57/2024

REQUERIMENTO nº , DE 2024
(Da Senhora Ana Pimentel)

Requer a aprovação de Moção de Solidariedade à Senhora Maria da Penha Maia Fernandes.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a aprovação da **Moção de Solidariedade à Senhora Maria da Penha Maia Fernandes**, vítima de ódio, notícias falsas e revitimização nas redes sociais.

Justificativa

Nos últimos dias no Brasil, Maria da Penha Maia Fernandes, farmacêutica e uma das principais ativistas e referência que levou o nome da LEI 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 - conhecida como Lei Maria da Penha, tem sofrido ataques por grupos extremistas nas redes sociais. As violências têm sido provocadas por homens, membros da extrema-direita, do grupo “red pills” e “masculinistas”.

Os grupos são formados e reconhecidos por homens que se reúnem para disseminar ódio contra as mulheres enfatizando e estimulando a violência estrutural de gênero. A Ministra de Estado, Cida Gonçalves, do Ministério das Mulheres, ao saber da situação, anunciou a proteção do Estado à ativista.

Logo, situações como essa que revitimizam mulheres que foram vítimas de violência física e psicológica profunda por seus parceiros, como Maria, exige ações imediatas do Estado, assim como a atenção no parlamento brasileiro. A sociedade, assim como esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher devem repudiar o incentivo a violência e buscar maneiras para garantir a proteção e direitos das mulheres.



* C D 2 4 0 9 0 5 3 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG

Por isso que esta Comissão se solidariza, mas também se compromete a versar e debater sobre a necessidade de elaborar instrumentos e políticas que promovam o bem-estar e segurança da vida das mulheres, contra a violência e o medo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputada ANA PIMENTEL



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 234 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5234/3234 | dep.anapimentel@camara.leg.br
Avenida Luiz Perry | Bairro Santa Helena | CEP 36015-380 – Juiz de Fora/MG

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240909053000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel

A apresentação: 10/06/2024 17:00:49.257 - CMULHER

REQ n.57/2024

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.